

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 891/2023  
SEI N.º 1260.01.0131359/2022-91

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 489, de 7 de junho de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Theodor Herzl, de Ensino Fundamental, situada na R. Caraça, 15, B. Serra, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/06/2023